



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.406

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **5** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 6.869 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 ...2

PORTARIANº 6.870 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022...2

PORTARIANº 6.871 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022 ...2

PORTARIANº 6.872 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022 ...3

PORTARIANº 6.873 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 ...3

PORTARIANº 6.874 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022 ...4

PORTARIANº 6.876 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022 ...4

PORTARIANº 6.878 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022 ...4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL.....5

EXTRATO DE CONTRATO.....5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07

Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1101

atendimento@pedranopolis.sp.gov.br

Site: www.pedranopolis.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72

Rua Arlindo Coelho, 489

CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP

Telefone: (17) 3838-1173

Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.406

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.869 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.869 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentar e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a servidora pública municipal, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

CLEBER ADRIANO DE SOUZA - RG 33.423.543-1-SSP/SP, ocupante do cargo público de **Trabalhador Braçal**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/10/2022 a 01/11/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Outubro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.870 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.870, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede de Licença Prêmio e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder os 30 dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio, 01/06/2009 a 31/05/2014 ao servidor Sr. **LUIZ PAULO HENRIQUE**, portador da identidade nº 9.925.132 - SSP/SP, ocupante do cargo público de **Mecânico**, a partir de 03/10/2022, com término previsto para 01/11/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 03 de Outubro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.871 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.871 DE 13 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

GIRLANIA JESUS DE ANDRADE - RG 28.185.615-1-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Chefe II do Setor de Fisioterapia e Clínicas de Atendimento Multidisciplinar** (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 09/02/2021 a 08/02/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 13/10/2022 a 11/11/2022;

RENATA GUIMARÃES DE ASSIS - RG 46.083.810-6-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Psicólogo**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 15/06/2021 a 14/06/2022 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 17/10/2022 a 15/11/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.406

as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 13 de Outubro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.872 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.872 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre exoneração de cargo eletivo por motivo de falecimento, que especifica”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerado do cargo eletivo de Vice-prefeito, o Sr. **APARECIDO DONIZETTI TANGANELLI**, por motivo de falecimento ocorrido em 16-10-2022.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 17 de Outubro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.873 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.873, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

CLAUDIA ALVES DE AQUINO - RG 25.936.295-5-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Diretor Municipal de Educação**, (PROVIMENTO COMISSÃO), no período aquisitivo de 01/06/2019 a 31/05/2020 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 17/10/2022 a 15/11/2022;

VALDECIR DOMINGOS DA SILVA - RG 16.517.728-7-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Trabalhador Braçal**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 e 01/06/2021 a 31/05/2022- gozo de 30 (trinta) dias a partir de 18/10/2022 a 16/11/2022;

CLAUDIO LOPES - RG 11.586.203-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Motorista de Ambulância**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 02/12/2019 a 01/12/2020 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 23/10/2022 a 21/11/2022;

ANA BELMIRO DE PAULA MARTINS - RG 23.895.951-X-SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Técnico de Enfermagem**, (PROVIMENTO EFETIVO), no período aquisitivo de 04/11/2020 a 03/11/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 16/11/2022 a 15/12/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 18 de Outubro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.406

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.874 DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.874, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre rescisão de contrato de servidora ocupante da função pública de Assistente Social, que especifica”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDE, a pedido o contrato de trabalho da Sra. **BRUNEIDE DE ALBUQUERQUE CAVALHO**, portadora do RG. 22.885.267-5-SSP/SP e CPF. 142.087.468-31, ocupante da função pública de **Assistente Social**, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 18 de Outubro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.876 DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.876, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

“Revoga a Portaria, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga a Portaria Municipal nº. 6.692 de 01/02/2022, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, ao servidor **MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA CRUZ**,

portador do documento de identidade nº. 21.998.027-5-SSP/SP, devendo, referido servidor, retornar ao seu cargo de origem de Motorista de Ambulância, junto ao Setor de Saúde do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 24 de Outubro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.878 DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

PORTARIA Nº 6.878, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor ocupante da função pública de Psicólogo, que especifica”

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – RESCINDE, a pedido o contrato de trabalho do Sr. **ARTHUR LEONARDO CARDOSO FARIA**, portador do RG. 37.121.719-2-SSP/SP e CPF. 402.875968-42, ocupante da função pública de **Psicólogo**, a partir de 28/10/2022.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas do servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 27 de Outubro de 2022.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretário Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Terça-feira, 08 de Outubro de 2022

Ano I - Edição 0.406

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.

CONTRATADO: João Pedro Coelho Faria - Me.

VALOR: Anual R\$ 10.800,00 - Mensal R\$ 900,00.

ASSINATURA: 28 de outubro de 2022.

OBJETO: Visa-se a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, da prestação de serviços de digitalização, organização, centralização das informações, facilitando a pesquisa dos documentos constantes no arquivo da câmara municipal; com fulcro na Lei nº 8.666/93, com a redação que lhe deu a Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1.998; sem reajuste, mantidas na integridade original todas as demais cláusulas contratuais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Pedranópolis, 28 de outubro de 2022.

Orivaldo Fernandes
Presidente

OUTROS ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedranópolis.

PROCESSO: 01/2022

CONTRATADO: Fiorilli Software Ltda.

VALOR: Anual R\$ 20.256,60 - Mensal R\$ 1.688,05.

ASSINATURA: 26 de abril de 2022.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de prestação de serviços de locação de sistema de contabilidade pública em geral e sistema de folha de pagamentos, incluindo orientações e suporte técnico conforme discriminação contida no Anexo I.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

Pedranópolis, 26 de abril de 2022.

Orivaldo Fernandes
Presidente